



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1320/PROAD/UFFS/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de serviços para o desenvolvimento das atividades relacionadas às Pesquisas da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de serviços para o desenvolvimento das atividades relacionadas às Pesquisas da UFFS:

- I - Adriana Richit, Siape 1758596;
- II - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- III - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- IV - Carline Andrea Welter, Siape 1107634;
- V - Daniel Galiano, Siape 2412316;
- VI - Eduardo Pavan Korf, Siape 2187214;
- VII - Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447;
- VIII - Fernando Vojniak, Siape 1832793;
- IX - Gean Delise Leal Pasquali, Siape 1804998;
- X - Lauri Luiz Kunzler, Siape 1912007;
- XI - Leda Battestin Quast, Siape 1932278;
- XII - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XIII - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XIV - Milton Kist, Siape 1744003;
- XV - Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Siape 1112226;
- XVI - Valdecir José Zonin, Siape 2187214.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 31/07/2023*

**PORTARIA Nº 1320/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:10 )*

**CHARLES ALBINO SCHULTZ**

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1320**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **f5a0168896**